





## **Obra publicada pela Universidade Federal de Pelotas**

Reitor: Prof. Dr. Antonio Cesar  
Gonçalves Borges  
Vice-Reitor: Prof. Dr. Manoel Luiz  
Brenner de Moraes

Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Prof. Dr. Luiz Ernani  
Gonçalves Ávila  
Pró-Reitora de Graduação: Prof. Dra. Eliana Póvoas Brito  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr.  
Manoel de Souza Maia  
Pró-Reitor Administrativo: Eng. Francisco Carlos Gomes  
Luzzardi  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Ms.  
Élio Paulo Zonta  
Pró-Reitor de Recursos Humanos: Admin. Roberta  
Trierweiler  
Pró-Reitor de Infra-Estrutura: Mario Renato Cardoso  
Amaral  
Pró-Reitora de Assistência Estudantil: Assistente Social  
Carmen de Fátima de Mattos do Nascimento  
Diretora da Editora e Gráfica Universitária: Prof.  
Dr. Volmar Geraldo da Silva Nunes  
Gerência Operacional: Carlos Gilberto Costa da Silva

### **CONSELHO EDITORIAL**

Profa. Dra. Carla Rodrigues | Prof. Dr. Carlos Eduardo  
Wayne Nogueira | Profa. Dra. Cristina Maria Rosa | Prof.  
Dr. José Estevan Gaya | Profa. Dra. Flavia Fontana  
Fernandes | Prof. Dr. Luiz Alberto Brettas | Profa. Dra.  
Francisca Ferreira Michelon | Prof. Dr. Vitor Hugo Borba  
Manzke | Profa. Dra. Luciane Prado Kantorski | Prof.  
Dr. Volmar Geraldo da Silva Nunes | Profa. Dra. Vera  
Lucia Bobrowsky | Prof. Dr. William Silva Barros

### **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

*Diretor:* Prof. Dr. Sidney Gonçalves Vieira  
*Vice-Diretora:* Profa. Dra. Lorena Almeida Gill

### **NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA**

#### *Coordenadora:*

Profª Dra. Beatriz Ana Loner

#### *Membros do NDH:*

Profª Dra. Beatriz Ana Loner  
Profª Dra. Lorena Almeida Gill  
Prof. Dr. Paulo Ricardo Pezat  
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes  
Profa. Dra. Márcia Janete Espig  
Profa. Dra. Ana Inês Klein

#### *Técnicos Administrativos:*

- Paulo Luiz Crizel Koschier  
- Ivoni Fuentes Motta

**HISTÓRIA EM REVISTA** – Publicação do Núcleo de  
Documentação Histórica

#### *Comissão Editorial:*

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes  
Profª Dra. Beatriz Ana Loner  
Profª Dra. Lorena Almeida Gill  
Prof. Dr. Paulo Ricardo Pezat

#### *Conselho Editorial:*

Profª Dra. Helga I. Landgraf Piccolo (UFRGS)  
Prof. Dr. Renê Gertz (UFRGS) (PUCRS)  
Prof. Ms. Mario Osorio Magalhães (UFPEL)  
Prof. Dr. Temístocles A. C. Cezar (UFRGS)  
Profª. Dra. Beatriz Teixeira Weber (UFSM)  
Profª. Dra. Maria Cecília V. e Cruz (UFBA)  
Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos (UFF)  
Profª. Dra. Joan Bak (Univ. Richmond – USA)  
Prof. PhD Pablo Alejandro Pozzi (Universidad de Buenos  
Aires).  
Prof. Tommaso Detti (Università Degli Studi di Siena)

*Editor:* Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes

*Edição e Capa:* Paulo Luiz Crizel Koschier

#### **Editora e Gráfica Universitária**

R Lobo da Costa, 447 – Pelotas, RS – CEP 96010-150 |

Fone/fax: (53)3227 8411

e-mail: editora@ufpel.edu.br

#### **Impresso no Brasil**

*Edição:* 2010

ISSN – 1516-2095

*Tiragem:* 300 exemplares

#### **Dados de catalogação na fonte:**

Aydê Andrade de Oliveira - CRB - 10/864

História em revista / publicação do Núcleo de  
Documentação Histórica. Instituto de  
Ciências Humanas. Universidade Federal de  
Pelotas. v.16, (dez. 2010). – Pelotas: Editora  
da UFPel, 2010.  
1v.

Anual  
ISSN 1516-2095

1. História - Periódicos. I. Núcleo de  
Documentação Histórica. Instituto de Ciências  
Humanas. Universidade Federal de Pelotas.  
CDD 930.005

IMAGEM DA CAPA: Mercado Público Pelotense –  
início do século XX. Fonte: Álbum de Pelotas de 1922.

**Indexada pela base de dados Worldcat  
Online Computer Library Center**

**PEDE-SE PERMUTA  
WE ASK FOR EXCHANGE**

**UFPel/NDH/Instituto de Ciências Humanas**

Rua Cel. Alberto Rosa, 154  
Pelotas/RS - CEP: 96010-770

Caixa Postal 354

Fone: (53) 3284 – 5523 (r. 204)

Fone/Fax: (53) 3278-6765

<http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh>

*e-mail:* ndh@ufpel.edu.br

## POR SE TER QUEIMADO UMA PRETA ESCRAVA, COM O PRETEXTO DE BRUXARIA: FRONTEIRA, IMPUNIDADE E CRENÇA DOS SENHORES NO PODER MÁGICO-RELIGIOSO DE SEUS CATIVOS (RINCÃO DE ARTIGAS / 1856)

BECAUSE THEY HAVE BURNED A BLACK SLAVE, WITH THE PRETEXT OF WITCHCRAFT; BORDER, IMPUNITY AND BELIEF IN THE MAGIC POWER OF THE MASTERS OF THEIR CAPTIVES-RELIGIOUS.

Paulo Roberto Staudt Moreira<sup>1</sup>

---

**RESUMO:** Em janeiro ou fevereiro de 1856 uma escrava foi conduzida a um local pré-determinado, distante da fazenda de seu senhor. Em uma *espécie de auto-de-fé*, esta preta africana foi queimada ritualmente em um jirau. O senhor desta cativa, o Coronel Jerônimo Jacinto Pereira, foi indicado como mandante. Propomos-nos neste artigo explorar este caso – não raro – que indica a crença dos senhores no poder mágico-religioso de seus trabalhadores escravizados, principalmente quando estes eram originários do continente africano. Além disso, este evento ocorreu no Rincão de Artigas, zona até hoje litigiosa entre Brasil e Uruguai, possibilitando-nos discutir a situação regional fronteiriça e suas diversas implicações.

**Palavras-chaves:** Escravidão, bruxaria, impunidade, fronteira.

---

O catarinense Jerônimo Francisco Coelho não permaneceu nem um ano ocupando o cargo de Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, mas teve o privilégio de abrir os trabalhos da Assembléia Legislativa Provincial. O chamado Ato Adicional – Lei n.º 16 de 12 de Agosto de 1834 -, substituiu os Conselhos Gerais pelas Assembléias Legislativas Provinciais, determinando em seu artigo 8º a confecção obrigatória dos Relatórios dos Presidentes da Província:

Artigo 8º - O Presidente da Província assistirá à instalação da Assembléia Provincial, que se fará, à exceção da primeira vez, no dia que ela marcar; terá assento igual ao Presidente dela, e à sua direita; e ai dirigirá a mesma Assembléia a sua Fala, instruindo-a dos negócios públicos e das providências que mais precisar a Província para seu melhoramento.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup>Doutor e História pela UFRGS. Professor do PPG em História da UNISINOS, Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq.

<sup>2</sup> Coleção das Leis do Império do Brasil de 1834. Parte Primeira. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1866.

Era uma segunda-feira, dia 15 de dezembro de 1856, quando os deputados ouviram a leitura do Relatório do Presidente Jerônimo Coelho, que tinha um bom conhecimento da província sulina, já que nos últimos anos da guerra civil farroupilha atuara como Ministro da Guerra e Marinha.<sup>3</sup> No item Segurança Individual e Propriedade, Jerônimo Coelho discorreu sobre as causas especiais que “favorecem ou promovem nesta província a perpetração de crimes em número crescido”, citando:

1º Da falta de meios de ação das autoridades locais, que nem sempre têm à sua disposição a força precisa e disponível para seguirem prontamente no encalço dos criminosos; 2º da facilidade com que esses criminosos se passam por qualquer ponto da nossa aberta e extensa fronteira para os Estados Vizinhos, com um dos quais somente temos tratado para extradição, porém está sujeita a tão morosas formalidades, que completamente inutilizam os fins do Tratado; 3º do considerável número de vagabundos, proletários e analfabetos, que vagam pela campanha, e sem domicílio certo, incluindo os vindiços<sup>4</sup> e criminosos que dos Estados Vizinhos bem clandestinamente foragidos para o nosso território aumentar o número dos primeiros; e é sabido que o vagabundo sem ocupação e de vida errante é sempre matéria disposta para a obra do mal; 4º dos muitos desertores, que há derramados e acoutados em muitos pontos do interior da campanha; e é consequência quase infalível, que a praça que deserta e desampara a bandeira do seu regimento, como que abre nova praça e se alista nas bandeiras do crime; 5º finalmente, algumas vezes, ou da nímia indulgência dos tribunais, de que resulta a impunidade, ou da negligência dos agentes policiais das localidades, que dão lugar às evasões.

Aflora no trecho acima a situação fronteiriça como a grande responsável pela epidemia de crimes que assolava a região sulina, agravada pela passagem livre de um lado a outro dos limites nacionais. O Presidente da Província fazia estes alertas, mas também considerava que já se havia avançado muito, pelo menos na demarcação da linha que nos separava (ou unia) com o Uruguai. Segundo Jerônimo Francisco Coelho, funcionava plenamente a Comissão Demarcadora do Tratado de Limites de 12 de outubro de 1851, firmado entre o Brasil e a República Oriental do Uruguay, atuando como representante imperial o Barão de Caçapava e republicano o Coronel José Maria Reis.

No item *Fronteiras*, Jerônimo Coelho parece contraditório com o que explanara antes em Segurança Pública e Propriedade, já que exalta a “perfeita tranquilidade” que reinava e como eram

<sup>3</sup> AHRS – A.7.03 - Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Jeronymo Francisco Coelho, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 15 de dezembro de 1856. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1856

<sup>4</sup> Vindiço: “Que veio para a terra onde está, estranho nela” (SILVA, 1813, p. 854).

inalteráveis as boas relações de vizinhança, prestando-se mutuamente às justas requisições, que se fazem de parte a parte, e resolvendo-se sempre amigavelmente ligeiras contestações que nunca deixam de suscitar-se, em consequência do trato e comércio continuo e diário entre as povoações vizinhas aquém e além das fronteiras.

Evidentemente que o caráter público que possuía este documento – o Relatório do Presidente da Província – lido na Assembléia Provincial e depois veiculado nos periódicos locais, condicionava o seu conteúdo, do qual eram excluídas matérias embaraçosas, principalmente àquelas que demonstravam a fragilidade das ações públicas e a fraqueza do aparato administrativo.

Na verdade, recorremos a este relatório para verificar se Jerônimo Coelho nele se manifestara sobre um caso ocorrido naquele mesmo ano, alguns meses antes. Em 2 de outubro de 1856, o Presidente da Província Jerônimo Francisco Coelho encaminhou uma correspondência reservada ao Ministro da Justiça José Tomás Nabuco de Araújo.<sup>5</sup> Como veremos, o caráter reservado da missiva se justificava pelo prestígio das pessoas envolvidas e também por tratar-se de um caso que envolvia a diplomacia e questionava as nossas não tão “amigáveis e tranquilas” relações com o vizinho oriental.

O Presidente da Província relatava que o Chefe de Polícia recebeu dias antes uma “denúncia anônima” de um fato criminoso que se “presumia” ter sido cometido na “raia da nossa” fronteira de Quarai:

O fato consiste em se ter queimado uma preta escrava ao que se diz com o pretexto de bruxaria, ou como feiticeira: o mandante indigitado pela denúncia foi o próprio Senhor da Escrava, o Coronel Jerônimo Jacinto Pereira, que reside também naquela Fronteira, com Estância no lugar denominado – Rincão de Artigas -, que deve pertencer ao lado do território Brasileiro, se prevalecer a linha divisória, que tem de correr pelo Arroio Invernada, como está ajustado entre os respectivos Comissários. Os executores desta espécie de auto-de-fé foram peões, e criaturas do dito Coronel, empregados naquela Estância. A Polícia trata de averiguar com empenho todas as circunstâncias deste caso, e já foi ouvida uma testemunha de vista, que estando por alguns dias de pouso na Estância do dito Coronel, presentindo preparativos misteriosos, curioso de saber o que era, acompanhou de longe, e por fim aconteceu sair, sem querer, no lugar da execução, à que assistiu do princípio ao fim.

Segundo a autoridade máxima da província relatava ao pai do abolicionista Joaquim Nabuco, este crime ocorreu em janeiro ou fevereiro de 1856 e só meses depois chegara ao conhecimento das autoridades da capital, embora “agora se diga, que é ele geralmente sabido naquela Fronteira, cujas

---

<sup>5</sup> AHRS – A.2.15 - Correspondências expedidas pelos Presidentes da Província para ministros da Fazenda, Império, Justiça e Marinha.

autoridades não se animaram a proceder, nem ao menos a comunicar, por temor de se comprometerem, visto a influência de que goza o sobredito Coronel indiciado Mandante”. Depois de narrar assim de forma tão concisa um crime tão horrível, o Presidente da Província, usando o mesmo estilo que depois o vai caracterizar no Relatório apresentado à Assembléa Provincial, enumera algumas observações pessoais a respeito do ocorrido:

1ª O Coronel Jeronimo Jacinto é estancieiro bem estabelecido, gozando de muito bom conceito, crédito e influência na supracitada fronteira, tendo sido durante a época da rebelião comandante de forças legalistas, como tal prestou distintos serviços; de sua boa conduta anterior combinada com o ato de ferocidade, que se lhe imputa, se pode deduzir, que obrou sob a impressão de uma cegueira de entendimento, ou alucinação, e mesmo ignorância supersticiosa, acreditando ter em sua escrava uma feiticeira, outros, porém, que conhecem particularmente a boa indole deste Coronel, presumem que o fato partira de uma china com quem ele vive e por quem é completamente dominado, tanto mais, que na casa imputavam à vítima o propósito de deitar feitiços na dita china, o que tudo com as indagações melhor se esclarecerá.

2ª O Rincão de Artigas, em que reside o indiciado, depende para ser considerado como território Brasileiro de aprovação final da linha ajustada entre os Comissários de limites, mas quanto ao lugar da execução do delito, presume-se que foi no lado pertencente ao território Brasileiro. No caso de ser pronunciado, fica-se em dúvida, se há lugar de se requisitar a extradição.

3ª Será muito difícil que as autoridades locais da fronteira organizem o processo nos devidos termos, havendo somente a testemunha de vista de que acima falei, posto que hajam muitas de ouvir dizer, sendo uma delas o próprio sócio do Coronel Mandante, que se acha nesta Capital, e é irmão do falecido negociante português Manoel Pinto da Fonseca.

4ª Sendo o crime cometido na fronteira tem de ser processado pelo Juiz do Distrito. Atualmente não há ali em exercício Juiz de Direito letrado, e com os substitutos não se pode contar.

5ª Se julgar-se preciso requisitar a extradição, a intervenção das autoridades orientais para a prisão de um Brasileiro notável por sua posição e seus serviços anteriores, poderá disputar suscetibilidades nos Brasileiros residentes naquela Fronteira, atenta a rivalidade natural que existe mutuamente entre orientais e Brasileiros, e a posição do indiciado.

Através das observações acima, do Presidente da Província Jerônimo Coelho, podemos pressupor que ele não estava muito inclinado a investigar um crime que, mesmo que revestido de traços de crueldade e desumanidade, corria o risco de estremecer as frágeis relações entre orientais e brasileiros. Além disso, convenhamos que numa sociedade profundamente escravista, mesmo que em uma época em que gradualmente a escravidão perdia a legitimidade, queimar uma *preta* feiticeira não chegava a sensibilizar tanto as autoridades.

Propomo-nos neste artigo explorar este caso – não raro – que indica a

crença dos senhores no poder mágico-religioso de seus trabalhadores escravizados, principalmente quando estes eram originários do continente africano. Além disso, este evento ocorreu no Rincão de Artigas, zona até hoje litigiosa entre Brasil e Uruguai, possibilitando-nos discutir a situação regional fronteiriça e suas diversas implicações.

Mas o Presidente da Província, em 1856, tratou de fazer este relato ao Ministro da Justiça para se antecipar a uma possível interpelação no sentido contrário. Pesquisando as correspondências dos Ministros da Justiça com os Presidentes da Província, chamou a atenção as vezes em que estas autoridades requeriam de seus subordinados esclarecimentos sobre notícias veiculadas em jornais diversos. Jerônimo Coelho informou ao Ministro Nabuco de Araújo que, no dia seguinte ao da denúncia anônima recebida pelo Chefe de Polícia, um jornal de Porto Alegre já relatava o ocorrido no Rincão de Artigas e que a notícia já saíra no *Comércio del Plata* (que se publica em Montevidéu) e fora transcrita no *Correio Mercantil* da Corte.<sup>6</sup> As autoridades imperiais eram sensíveis às interpelações veiculadas pelos jornais, procurando sempre que possível satisfazer a “opinião pública” do que ocorria e das providências tomadas a respeito. Em uma época em que boa parte da imprensa era nitidamente partidária, as agremiações políticas que estavam no governo recebiam duras e cotidianas críticas através dos periódicos: respondê-las era dialogar com a opinião pública (principalmente urbana)<sup>7</sup>, mostrar ao Poder Moderador (ao Imperador) que o aparato governamental estava em atividade e posicionar-se na principal arena política (a imprensa) em contraposição aos mexericos (boatos) e ataques dos oponentes.

Cabe um esclarecimento a respeito da observação número 4 da missiva recebida pelo Ministro da Justiça, em outubro de 1856. Provavelmente pela situação ainda frágil das fronteiras imperiais e para evitar delongas desnecessárias, foi promulgada a Lei 566 em 2 de julho de 1850, regulamentada no mesmo ano pelo regulamento nº 707, de 7 de outubro. Esta legislação retirou da alçada do júri algumas infrações penais, como moeda falsa, roubo,

---

<sup>6</sup> O jornal *Comercio del Plata* foi fundado em 1º de outubro de 1845, em Montevidéu, pelo advogado e poeta argentino Florêncio Varela. Varela foi um dos mais mordazes críticos do governador Rosa, sendo assassinado em 20 de março de 1848 por Andrés Cabrera, agente do General Oribe. O jornal *Comercio del Plata* pode ser pesquisado na Biblioteca Nacional do Uruguai (microfilmes números 120 e 121).

<sup>7</sup> Mesmo sabendo do elevado analfabetismo que caracterizava a população brasileira do período, temos que ressaltar que os textos escritos atingiam mais os que ouviam do que os que decifravam os signos redigidos. *Ledores* dos mais diversos tipos (como donos de botequins e armazéns) liam em voz alta os jornais, acompanhados pelos clientes eventuais (CHARTIER, 1996).

homicídio, resistência e tirada de presos. Cabia ao Juiz Municipal proceder ao juízo de formação de culpa, pronunciando ou não os acusados, para que fossem submetidos a julgamento pelo juiz de direito. Só em 1871, com a Lei 2033 (de 20 de setembro) e o decreto nº 4824 (de 22 de novembro), e que o júri retomou a sua competência nestes crimes.

A autoridade máxima da província claramente dizia no documento, que julgava a investigação necessária, mas a punição dos culpados pouco provável. O Coronel Jerônimo Jacinto Pereira, no dizer das autoridades, “é estancieiro bem estabelecido, gozando de muito bom conceito, crédito e influência na supracitada fronteira, tendo sido durante a época da rebelião comandante de forças legalistas, como tal prestou distintos serviços”.

Pelos documentos do período da guerra civil de 1835 a 1845, o Cel. Jerônimo já estava instalado no Estado Oriental naquele período. Em 18 de novembro de 1840 o ministro farroupilha do Interior e Fazenda e encarregado do expediente da Guerra Domingos José de Almeida, comunicava o Chefe do Estado Maior do Exército General Antonio de Souza Neto, que deveria ser aplicado o decreto de 14 de fevereiro de 1839 que mandava aplicar “a pena de morte contra todos aqueles indivíduos que moradores ou asilados no Estado Oriental passarem a este com o fim de hostilizá-lo e assim prolongarem a guerra que contra nós sustenta o governo do Brasil”. Almeida pedia que passassem “pelas armas” indivíduos como Juca Cipriano, Dedeco e Januário Torto, sequazes do *caudilho* Jerônimo José Pereira, que com ele haviam passado a fronteira e cometeram “atrocidades horrorosas” contra os rebeldes.<sup>8</sup>

Outros documentos também mostram que o Coronel Jerônimo já circulava e provavelmente já estava estabelecido na Banda Oriental décadas antes do horroroso caso de 1856. Em 20 de junho de 1839, o Brigadeiro uruguaio a serviço do Império Bonifácio Isás Calderon informava ao Brigadeiro e Comandante interino de Armas da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul as dificuldades que estava tendo para reunir uma força no Estado Oriental e que as ordens que havia recebido de invernar três mil

---

<sup>8</sup> AHRS – Coleção varela, CV-410. Em 27 de novembro do ano anterior, José da Silva Brandão, da Secretaria da Guerra, Marinha e Exterior, instalada em Piratini, noticiava que “dissidentes da nossa sagrada causa”, asilados no Estado Oriental, faziam recrutamento de tropas, acrescentando que Jerônimo Jacinto Pereira estava em Montevidéu, mas que o Comandante da Fronteira Oriental, Xisto Roel Diaz, havia dispersado estas reuniões (AHRS – Coleção Varela, CV-2867). Não sabemos se estes prisioneiros que seriam justicados em 1840 foram os legalistas aprisionados pelo General Netto quando de sua vitória sobre tropas do Coronel Jerônimo Jacinto na estância de São Felipe (AHRS – Coleção Varela, CV-3101).



cavalos a cargo do Coronel Jerônimo Jacinto, nesta república, era de difícil execução devido a escassez deste gênero.<sup>9</sup>

Historiador versado na Nova História Militar, José Iran Ribeiro, em sua tese de doutorado, pesquisa o “esforço de Guerra empreendido pelo Estado Imperial brasileiro contra os revoltosos da província do Rio Grande do Sul durante a Guerra dos Farrapos”. Nessa investigação que tem seu foco na ação legalista, Ribeiro menciona a participação deste nosso personagem:

O coronel honorário Jerônimo Jacinto Pereira foi o outro oficial superior afastado por Caxias, mas só depois que a Guerra acabou. Jacinto era um oficial de cavalaria da Guarda Nacional com grande experiência na luta contra os republicanos e tornou-se comandante de uma das brigadas do Exército Imperial sob o comando de Caxias. Assim como Bento Manoel Ribeiro, o coronel Jerônimo era um homem de largo trânsito entre as lideranças militares uruguaias e parecem ter igualmente compartilhado a amizade de Frutuoso Rivera. Não obstante, se houve alguma proximidade entre os dois militares brasileiros, a relação deixou de existir quando Bento Manoel Ribeiro, a época general da República, interveio junto aos uruguaios para impedir que Jerônimo Jacinto Pereira fizesse reuniões de brasileiros residentes no Uruguai para lutar contra os republicanos. Bonifácio Isás Calderon, brigadeiro uruguaio a serviço do Império, escreveu certa vez que não haveria forças imperiais operando na campanha se o coronel Jacinto não participasse das reuniões. Os rebeldes temiam estas ações e a República decretou à morte aos brasileiros que cruzassem a fronteira do Rio Grande do Sul para se incorporar aos imperiais. Animosidades como estas não eram facilmente esquecidas. Quando Bento Manoel Ribeiro deixou o Exército republicano e estava por receber perdão do Império, tendo o presidente da província lhe oferecido um posto de comandante de fronteira, pelo qual seria comandante de Jerônimo Jacinto, o futuro brigadeiro do Império referiu-se a Jerônimo ao afirmar que não desejava servir com um oficial tão insubordinado (RIBEIRO, 2009, p.276-277).

Em 11 de novembro de 1840, o Coronel Jerônimo Jacinto informou ao Presidente da Província e General em Chefe do Exército Francisco José de Souza Soares de Andréa, que havia providenciado a compra de cavalos no Estado Oriental. Pela descrição de 1842 do Estado Maior do exército em Operações no Rio Grande do Sul, vemos que o Coronel Honorário Jerônimo Jacinto Pereira comandava a 4ª Brigada de Cavalaria, na qual servia como Major seu “mano”, o Capitão da Guarda Nacional José Jacinto Pereira.<sup>10</sup> Em março de 1843, seguindo as ordens do Barão de Caxias, o Coronel Jerônimo Jacinto Pereira subiu a picada do Botucaray e montou uma emboscada em um

---

<sup>9</sup> AHRS: Coleção Varela – CV-3115.

<sup>10</sup> ANRJ: IG<sup>1</sup> 280 – Correspondência do Comando do Exército em Operações – RS – Ministério da Guerra (1841) - Série Guerra, Gabinete do Ministro, documento 235. AHRS: Coleção varela – CV- 7274 e CV-7245.

lugar chamado São Pedro, desbaratando as tropas do General farroupilha José Gomes Porto (o Portinho) (SOUZA, 2008, p.448-449).<sup>11</sup>

Os documentos acessados evidenciam a correção do que afirmava o militar Uruguaio Calderon, ou seja, a influência do Coronel Jerônimo Jacinto Pereira em território oriental. Cogitamos que o Coronel Jerônimo Jacinto – como é geralmente mencionado – tinha negócios bem estabelecidos em território uruguaio, só não sabemos desde quando.

No ano de 1844 o Coronel Jerônimo foi intermediário de várias correspondências entre o General Fructuoso Rivera e o Barão de Caxias. As estreitas e íntimas relações de Jerônimo Jacinto e Rivera, podem ser percebidas em ofício de 30.09.1844, de Fructuoso para Caxias: “La oportunidad del arribo á mi Cuartel Gral. del Illmo. Sr. Coronel Jeronimo Jacintho Pereira me há proporcionado el indicarle de viva voz mis íntimos deseos por conservar una buena inteligencia con V. E. bien persuadido que V. E. há de anoir á ello por que es del interes vital p.a. la felicidad de ambos Pueblos; en esta virtud yo quiero declarar y hacer al dicho Il.mo Sr. Coronel Jeronimo el fiel intérprete de mis sentimientos. Dignese V. E. prestarle atencion y darme por su médio la solucion que considere adaptable, segun sus raciocínios”. Em missiva enviada do Rio de Janeiro, em 1849, Fructuoso Rivera chama o Coronel Jerônimo Jacinto Pereira de “estimado compadre”.<sup>12</sup>

Jerônimo Jacinto Pereira era neto de açorianos. Seu avô, André Jacinto, nasceu na ilha de São Jorge, arquipélago dos Açores, filho de João Machado de Souza e Ana de São Pedro. Era natural da freguesia de Nossa Senhora das Neves do Norte Grande, onde nasceu no dia de 30-11-1732. André casou-se com Felícia do Sacramento (citada em um documento como Felícia da Porciúncula), também açoriana, nascida na freguesia de Nossa Senhora do

---

<sup>11</sup> Nas idas e vindas da guerra civil farroupilha, o *realista* Jerônimo Jacinto, segundo correspondência do General Netto, foi derrotado fragorosamente na manhã do dia 16 de novembro de 1840, quedando de sua tropa 162 prisioneiros, 80 mortos e 1.500 cavalos (AHRS – Coleção Varela, CV-6206).

<sup>12</sup> Boletín Histórico nº 64. Montevideu, 1955 (Janeiro/Março). (Estado Mayor General Del Ejercito – Seccion Historia e Archivo), página 80. (<http://www.ejercito.mil.uy/cge/dptoeehh/Libros/Boletin> - acessado em 16.03.2011) e Boletín Histórico nº 52. Montevideu, 1952 (Janeiro/Fevereiro). (Estado Mayor General Del Ejercito – Seccion Historia e Archivo), página , p. 39. Os historiadores também conformam redes e estas funcionam efetivamente quando generosamente fontes empíricas são oferecidas: agradeço os dádivosos gestos dos historiadores André Fertig e Miquéias Henrique Mugge, que me cederam documentos imprescindíveis para este artigo.

Rosário da vila nova do Topo, na mesma ilha de S. Jorge, sendo batizada no dia 02-08-1740, filha de João Teixeira de Águeda e de Isabel Nunes. Era irmã de João Pereira Fortes e Antônio Pereira Fortes, patriarcas das famílias Pereira Fortes e Borges Fortes. Felícia faleceu em Taquari, no Rio Grande do Sul, em 17-05-1819, já viúva.<sup>13</sup>

O casal André Jacinto e Felícia do Sacramento teve 13 filhos (Felisberto Jacinto Pereira, Angélica Jacinta, Genoveva Maria do Rosário, Dorotéia Felícia de Souza, Maria Joaquina, Emerenciana Joaquina, Faustina Maria de Jesus, José Jacinto Pereira, Jerônima Jacinta dos Santos, Antônio Jacinto Pereira, João Jacinto Pereira, Ana Jacinta da Paixão e Isabel Jacinta da Paixão). Um dos filhos deste casal de açorianos, José Jacinto Pereira, nasceu em 4 de fevereiro de 1773 em Taquari / RS e casou nesta mesma cidade, em 31-03-1790, com Genoveva Maria de Bittencourt (nascida em Taquari em 2-01-1773). Ambos, José e Genoveva, morreram em Caçapava do Sul, ele em 25-08-1827 e ela três anos depois. Este casal gerou 12 filhos, cujos locais de batismo apontam o deslocamento destes descendentes de açorianos em direção a fronteira: os cinco primeiros nasceram em Taquari, local de nascimento de seus pais, 3 deles em Cachoeira do Sul, 1 na Guarda de São Sebastião de Bagé e 3 em Caçapava do Sul.

Antes de voltar ao auto-de-fê de 1856, destaquemos apenas três dos filhos de José e Genoveva. O primogênito, João Jacinto Pereira, nasceu em 11-07-1791 em Taquari-RS, e casou em 18-05-1826, já em Caçapava do Sul, com Ana Maria Luísa Osório. Já José Jacinto Pereira, que serviu como Major na 4ª Brigada de Cavalaria comandada por seu “mano” Jerônimo Jacinto Pereira, na farroupilha, casou em Caçapava do Sul com Maria Angélica Luísa Osório e faleceu em Bagé, no ano de 1860. As duas “Osórios” que aparecem nestes registros eram irmãs, nasceram em Osório/RS, Ana Maria em 1º de agosto de 1805 e Maria Angélica em 15 de abril de 1812, filhas do casal Ana Joaquina Luísa Osório e Manuel Luis da Silva Borges e netas de Tomás José Luiz Osório e Rosa Inácia Joaquina Pereira de Souza.<sup>14</sup> Eram, portanto, irmãs de Manuel Luiz Osório, que, coincidentemente, assumirá a patente de Brigadeiro Graduado no mesmo ano em que a preta escrava foi queimada, *com o* “pretexto

<sup>13</sup> Ver: Colégio Brasileiro de Genealogia - [http://www.cbg.org.br/arquivos\\_genealogicos\\_j\\_01.html](http://www.cbg.org.br/arquivos_genealogicos_j_01.html) - acessado em 15.03.2011.

<sup>14</sup> Ver: (CARVALHO, 2011, p. 107). No inventário amigável feito quando da morte de Ana Joaquina Osório, Maria Luíza Jacinto Osório recebeu uma parte de campo no Arapehy (APERS – 1º Cartório Órfãos e Ausentes – Inventariada: Rita Acácia Correia e Maria Angélica Jacinto Osório – Inventariante: José Valentim Jacinto Pereira, auto 273, maçõ 12. 01.01.1869).

de bruxaria". Os "homens bons" da terra sulina se enredavam em parentescos, alianças, compadrios (DORATIOTO, 2008, p.24).

Já os dados genealógicos que temos diretamente relacionados ao nosso personagem, o Coronel Jerônimo Jacinto Pereira, são esparsos. Sabemos que ele nasceu em Taquari em 16 de setembro de 1795, tendo então cerca de 61 anos no ano de 1856. Seus biógrafos não lhe atribuem descendência e dizem não ter casado legalmente na Igreja, sendo amasiado com Maria da Conceição. Não sabemos, ainda, a data de seu passamento e nem localizamos o seu inventário.

Em 12 de dezembro de 1840, Florisbello de Souza Neto, irmão do General Antonio de Souza Neto, enviou ofício ao Juiz de paz de Piratini, Serafim José da Silveira, pedindo que ele informasse o Vice-presidente farroupilha José Mariano de Matos sobre algumas movimentações legalistas. Entre outros assuntos Souza Neto diz que "por agora só me cumpre certificar a V. Sa. que os realistas que residiam por Caçapava, junto com Jerônimo Jacinto passaram para Cachoeira no dia 10 do corrente".<sup>15</sup> Como já verificamos acima, confirma-se que este era o território por onde circulavam e estavam enraizados os Jacinto Pereira. Na lista dos Cidadãos Ativos votantes e elegíveis que a Junta Paroquial de Caçapava enviou ao Presidente da Província Duque de Caxias em 16 de junho de 1845, encontramos vários integrantes desta família: no distrito das Lavras Antonio Jacinto Pereira, Delfino Jacinto Pereira, João Jacinto Pereira e Jose Jacinto Pereira e, no Distrito de São Gabriel, com o número 263, o próprio Jerônimo Jacinto Pereira.<sup>16</sup>

Desde pelo menos a invasão da banda Oriental pelo Exército liderado pelo general português Lecor, em 1816, mediante requisição do Diretório de Buenos Aires assustado com o caudilho Gervasio Artigas, a Coroa portuguesa passou a conceder terras entre os rios Quarai e o Arapeí (ZABIELA, 2002). Os estancieros sul-rio-grandenses ali instalados continuaram a apoiar as suas estâncias na mão-de-obra escrava, o que não acarretou problemas até que, com a Guerra Grande, os orientais se viram na contingência de libertar seus cativos para reforçar os esforços de guerra. As leis abolicionistas uruguaias de 1842 e 1846 geraram um problema diplomático sério: o que fazer com os escravos pertencentes a estancieros brasileiros instalados na Banda Oriental e como considerar os filhos destes cativos, que nascessem em "solo livre".

---

<sup>15</sup> AHRS – Coleção Varela, CV-6401.

<sup>16</sup> AHRS – Eleições, maço 1.

Entre 1843 e 1851 o Uruguai esteve envolvido em uma gravíssima guerra civil, a Guerra Grande, que só acabou com o tratado de 8 de outubro de 1851:

La Guerra Grande fue um desastre nacional; La economía Del país quedó en ruinas, los odios partidarios se hicieron irreversibles y el país quedó enajenado, empequeñecido y sometido al império del Brasil. Fue desde esta catastrófica situación que hubo que comenzar a crear um país Independiente (CASAS, 2010, p.256).

O Rincão de Artigas – local da estância do Coronel Jerônimo - é uma área de mais ou menos 237 km quadrados, em forma triangular, que, se olharmos o mapa atual, penetra em território uruguaio, nas proximidades de Santana do Livramento. Seu nome vem desta região ter sido usada como internada da cavalaria de José Gervásio Artigas, quando estava no Acampamento de Purificación do Hervidero, em Payssandu. Apesar das negativas do Brasil em negociar e mesmo de aceitar a existência deste litígio, até hoje os mapas uruguaios apresentam esta região como “limite contestado”. O Tratado de Limites de 1851 – assinado pelo Uruguai em uma frágil situação, já que precisava do apoio do Império contra Oribe e Rosas – determinou como limite o arroio da Internada. A Comissão Demarcadora precisou de um longo tempo para precisar a linha demarcatória, funcionando entre 1852 e 1856, sendo que esta região passou definitivamente para o controle brasileiro somente em 1861.

Esta zona não é só limítrofe entre Brasil e Uruguai, mas também entre os departamentos orientais do Salto e Taquembó, considerando que os departamentos de Artigas e Rivera só foram criados anos depois, ambos em 1º de outubro de 1884.

Os Presidentes Bernardo Berro e Juan Francisco Giró, além da crise que tiveram que enfrentar advinda da movimentação de tropas e da desestruturação da produção do país com as requisições de gado e recrutamento de trabalhadores, conviveram com uma situação de autonomia política relativa, já que estavam “manietados” pelos tratados de 12 de outubro de 1851, firmados entre Brasil e Uruguai.<sup>17</sup> Como um confronto direto se mostrasse impraticável, o governo oriental procurou assegurar sua soberania através da criação de povoações perto dos limites com o Brasil. Era necessário assegurar uma presença administrativa efetiva em lugares que futuramente

---

<sup>17</sup> Foram assinados, em 12 de outubro de 1851, cinco tratados: 1º - Tratado da Perpétua Aliança; 2º - Tratado de Extradicação (criminosos e escravos fugidos); 3º - Tratado de Comércio e navegação; 4º - Tratado de Socorro; 5º - Tratado de Limites.

seriam demarcados por uma comissão binacional: em 1852, foram fundados os pueblos de Constitución e Cuareim, no ano seguinte Pueblo de los Treinta e Tres, etc.

Em 12 de setembro de 1852 foi criado o povoado de San Eugenio del Cuareim, no Passo do Batista, no rio Quaraí, por uma comissão nomeada pela Junta Económica Administrativa de Salto, presidida por Don Carlos Catalá. Por um Edito de 25 de agosto de 1853, o Capitão Catalá informava que fora comissionado pelo governo oriental para impor a ordem na zona do Alto Quaraí, onde reinava “la anarquía, la violencia y el matreraje” e alertava “todo individuo que no sea propietario ou vecino y que no se justifique com una papeleta del Tenente Alcalde, que es peón por mes, será preso y destinado a trabajos publicos o las tropas de línea, como vago, si es nacional”. Catalá encerrava seu Edito com uma frase que expressava uma dura ameaça, mas também uma consciência das condições que tinha para realizar sua tarefa: “Obediencia, orden y respeto a ley, es lo que recomiendo em nombre de La Jefatura a todos. La justicia de La República puede ser lenta, pero es segura” (PINTOS, 2008, p.15-19).

Segundo os livros de registro de casamentos e óbitos, os habitantes daquela região eram produto de uma ocupação multiétnica. O segundo casamento, por exemplo, do 1º de livro, de 1853, foi do “negro” Manuel Rodriguez (natural desta paróquia, 36 anos), com Cecilia Portillo (índia missioneira). No primeiro livro de registros de óbitos, que começa em dezembro de 1856, se encontram “índios, mulatos, chinas, uma negra, brasileños, orientales, argentinos, en su mayor parte entrerrianos y correntinos, um português y um alemán” (PINTOS, 2008, p.20-21). A situação da fronteira de Quaraí pode ser verificada no documento abaixo, de fevereiro de 1853:

[a fronteira de Quaraí] consta de más de 40 leguas, y solo está guardada por treinta y tantos guardias nacionales que hace como cuatro meses fueron destinados a aquel punto, obligándolos a dejar sus casas y familias abandonadas, com la oferta de que serían pagados mensualmente. Hasta ahora han recibido médio real, en recompensa de suss servicios.

Em comandante de frontera (teniente coronel José M. Pinila) have tiempo que se ha retirado a Tacuarembó, habiendo dejado todo en un abandono tal, que ni los comandantes de las guardias saben com quien entenderse.

Se me olvidaba decirle que a los guardias de La frontera, los vecinos no quieren darle carne porque dicen que el comandante no les ha pagado lo que han suministrado anteriormente.

La fuerza de policia es muy corta para atender a las exigencias del servicio de um departamento que se halla circundado de três fronteras, y que cuenta ya con tres pueblos (Salto, Santa Rosa y Cuareim), d ellos que cada uno necesita su comisario y respectivo piquete.

Las consecuencias de todo esto son, que cuanto malvado hay en el Brasil se está refugiando em este departamento y ya empezamos a sentir los males que nos trae esta clase de emigración que entra y sale para la frontera quando se Le antoja (PINTOS, 2008, p. 22).

Tão logo soube da criação do pueblo de San Eugenio del Cuareim, as autoridades da província de São Pedro trataram de proteger o local com uma guarnição militar, sob o comando do tenente Coronel Simeão Francisco Pereira. No ano de 1858, ao visitar este acampamento militar o comissário imperial de limites e Marechal José de Souza Soares d'Andrea, Barão de Caçapava, recomendou ao governo provincial a criação de um povoado, o que só foi efetivado pela Lei Provincial nº 442, de 15 de dezembro de 1859. Surgia, então, a Freguesia de São João Batista de Quarai, subordinada a cidade de Alegrete, que se tornaria vila em 8 de abril de 1875 (lei nº 972).<sup>18</sup>

A indefinição sobre quem tinha o controle desta fronteira do Quarai, fez com que esse fosse um ponto devassado por ambos os países, com constantes e na maioria das vezes infrutíferas reclamações mútuas. Na noite de 16 para 17 de agosto de 1857, por exemplo, em uma casa na povoação de San Eugenio de Cuareim, jogavam cartas três sargentos e um soldado do 6º regimento de cavalaria imperial (aquartelado em frente ao Passo do Batista), quando ali apareceu o sargento oriental Barragana acompanhado de alguns policiais. Logo se iniciou um conflito, no qual morreu o sargento brasileiro Manoel dos Santos Correia Júnior, assassinado pelo cidadão oriental José Aires. Segundo as autoridades brasileiras, os soldados estavam envolvidos em um "inocente jogo" e apesar da "justa reclamação" feita pelo Comandante da Fronteira de Alegre, o General David Canabarro, nada foi providenciado. O Sargento Barragana, segundo as informações apuradas, é "excessivamente provocador" e "atribui-se-lhe posição hostil aos súditos brasileiros".<sup>19</sup>

Em 6 de março de 1856 uma partida de 14 a 16 brasileiros invadiram os departamentos de Salto e Taquarembó. Estavam armados de espada e pistola e mesmo que só alguns estivessem fardados, foram reconhecidos como soldados

---

<sup>18</sup> Ver: FARIA (1914) e CHEGUEM (1991). A cidade de Rivera foi fundada em 1862 com o provocativo nome de Pueblo Ceballos, mas criada efetivamente com o nome atual por decreto de 1867. Foi instalado este pueblo em frente a Santana do Livramento, município criado em 1857 que, como Quarai, era subordinado a Alegrete.

<sup>19</sup> Archivo General de la Nación – Legación del Uruguay em el Brasil, caja 126, carpeta 161. Dois anos depois as autoridades brasileiras reclamavam das atitudes do Sargento Maior Carlos M. Farias, Comissário de Polícia da 4ª seção de Taquarembó, que apresentava-se frequentemente na Vila de Santana do Livramento "armado e acompanhado de individuos também armados, a pretexto de fazer diligências e de promover a captura de desertores". Archivo General de la Nación – Legación del Uruguay em el Brasil, Caja 126.

do Exército Imperial, liderados (*encabezados*) pelo Sargento Feliciano Martins (mais conhecido por *Fartura*). Esta partida “sobressaltou” a fronteira, promovendo tropelias e insultos diversos, carneando reses e prendendo cidadãos uruguaios, que foram levados para a outra margem do Quarai.<sup>20</sup> Entre os indivíduos sequestrados supostamente existiriam escravos fugidos da província do Rio Grande do Sul e ali refugiados.

Historicamente, a fronteira foi um componente importante das estratégias de fuga dos cativos sul-rio-grandenses, ainda mais que do outro lado da linha encontrariam uma demanda nunca satisfeita por trabalhadores e, principalmente, soldados.<sup>21</sup> O artigo 6º do Tratado de Extradicação firmado em 1851 versava especificamente sobre isso:

6º El Gobierno de la República Oriental del Uruguay reconoce el principio de la devolución respecto a los esclavos pertenecientes a súbditos brasileiros, que contra la voluntad de sus Señores, fueren de cualquier manera al territorio de la dicha República, y allí se hallaren. Se observarán em devolución las siguientes reglas:

1º - Los referidos esclavos serán reclamados o directamente por el Gobierno Imperial, o por medio de su Representante em la República.

2º - Se admite que la reclamación pueda ser hecha por el Presidente de La Provincia de San Pedro de Rio Grande del Sur, en el caso en que el esclavo o esclavos pertenezcan a súbditos brasileiros residentes o establecidos en La misma Provincia.

3º - Se admite igualmente que la reclamación pueda se hecha por el Señor del esclavo y ante la autoridad del lugar en que él estuviere, cuando el Señor del esclavo entrase en su seguimiento para capturarlo, al territorio Oriental, o cuando mande también en su seguimiento un agente especialmente autorizado para el dicho fin.

4º - La reclamación de que se trata deberá ser acompañada de título o documento que, según las leys del Brasil, sirva para probar la propiedad que se reclama.

5º - Los gastos que se hicieren para la aprehensión y devolución del esclavo o esclavos reclamados, correrán por cuenta del reclamante (Ver a respeito: CARATTI, 2010; LIMA, 2010).

Em 1860 o senhor Reginaldo Claro Ribeiro, proprietário da fazenda Boa Vista, localizada no distrito de São João Batista de Camaquã, solicitou ao governo oriental a devolução de dois de seus escravos, Teodoro e Nicolau. O crioulo Teodoro, de 22 anos, sumiu da fazenda de Ribeiro em outubro de 1858 e em março do ano seguinte foi a vez de Nicolau pegar a estrada em direção à

<sup>20</sup> Archivo General de la Nación – Legación del Uruguay em el Brasil, caja 106, carpeta 1.

<sup>21</sup> MAESTRI (1979); PETIZ (2006); MOREIRA (1998). Ver também BORUCKI, CHAGAS e STALLA (2004) e (2010).



fronteira. Não existe qualquer menção nos documentos apresentados pelo senhor dos escravos fugidos, mas podemos cogitar que os cativos tenham planejado juntos a fuga. A descrição de Nicolau vale a pena ser transcrita integralmente:

Theodoro, mulato, 28 anos mais ou menos, estatura regular, grosso de corpo, cabelo meio corredio, olhos azuis, pouca barba no bigode e no queixo, tirando à ruiva, mãos grandes e uma delas um pequeno sinal, nas costas, de talho, tem nas costas uma priçama saliente proveniente de dentada de cavalo, assim como em um dos joelhos um outro sinal resultado de um apostema; é bom campeiro e domador e fuma cigarro, fugiu em Março de 1859.<sup>22</sup>

Os chefes políticos dos departamentos de Minas e Serro Largo foram alertados, responderam nada saber a respeito, mas prometeram tomar todas as providências cabíveis para descobrir o paradeiro destes fujões. O bom estado físico de ambos fujões, aliado a sua juventude e a especialização profissional de pelo menos um deles (*bom campeiro e domador*), certamente aumentavam as chances de uma fuga exitosa. A base agrária da produção oriental fazia com que trabalhadores como Teodoro tivessem grandes chances de serem absorvidos pelo carente mercado de trabalho das estâncias e estabelecimentos saladeiros. Claro que atingir a fronteira não era um objetivo fácil de ser atingido, necessitando de uma bagagem de conhecimentos e relações que nem todos conseguiam acumular. A debandada em direção à linha demarcatória recomendava que os fugitivos fossem *vaqueanos*, ou seja, uma “pessoa que conhece perfeitamente os caminhos e atalhos de uma região podendo servir de guia aos que precisam percorrê-la” (BOSSLE, 2003, p.519). A presença maciça de brasileiros no Estado Oriental, principalmente acima do Rio Negro, fez com que este território fosse cruzado por indivíduos dos mais diversos *status* e ocupações - militares, peões (livres, cativos e libertos), estancieiros, negociantes -, que ao se movimentarem não só acumulavam conhecimento de sua geografia, como entrelaçavam relações diversas.

De acordo com os historiadores Susana Bleil de Souza e Fabrício Prado (2004, p.133-134), estimava-se que no ano de 1857 os sul-rio-grandenses “possuissem cerca de 30% do território oriental”.<sup>23</sup> Luiz Augusto Farinatti, em sua tese de doutorado, usa um documento precioso para se investigar a

---

<sup>22</sup> Archivo General de la Nación – Legación del Uruguay en el Brasil, caja 126, carpeta 227.

<sup>23</sup> “La fuerte presencia brasileña en el departamento de Taquereombó se manifiesta a partir de los datos analizados por Raquel Pollero quién estableció que en los años 1830 y 1840, la población brasileña significaba el 69,4 % y el 59,7 % respectivamente. Asimismo, em 1860 el 50 % de los vacunos eran propiedad de brasileños”. (BORUCKI; CHAGAS e STALLA, 2004, p.162)

presença de gaúchos no Estado Oriental: uma *listagem de proprietários brasileiros com estâncias no Uruguai*, elaborada pela Repartição dos Negócios do Estrangeiros, em 1851, que possui 2.291 nomes.<sup>24</sup> Segundo Farinatti, “eram, pelo menos, 1.181 os brasileiros que tinham estâncias no Uruguai, sendo que 161 deles tinham suas terras entre os rios Quaraí e Arapeí. Infelizmente, não é possível realizar uma investigação mais completa das características dessas unidades produtivas, através desse documento. Suas condições de elaboração impedem que se possa considerá-lo como um “censo agrário” sobre a presença brasileira em território oriental. As listagens ali presentes foram elaboradas pelos Comandantes de Fronteira para demonstrar os danos sofridos pelos produtores brasileiros em virtude do domínio das forças fiéis ao General Oribe, no contexto da Guerra Grande. Sendo assim, os números de hectares e reses de cada proprietário, bem como os prejuízos sofridos por ele, tendem a estar sobre-valorizados”.<sup>25</sup>

Contentamento e frustração são duas faces da moeda, na vida de um pesquisador. Quando tivemos contato com a correspondência acima, do Presidente da Província do Rio Grande do Sul para o Ministro da Justiça, sentimos que estávamos diante de um documento raro e que permitia múltiplas leituras historiográficas. No encerramento do documento que faz parte do acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul um *post scriptum* nos encheu ainda mais de regozijo, pois o Presidente Jerônimo Coelho arrematava: “P. S. Depois de feito este ofício, recebi do Chefe de Polícia o incluso auto de interrogatório, feito à testemunha de vista que acima mencionei”. Ou seja, havia um depoimento de um informante que presenciara aquela “espécie de auto-de-fé” executado por “peões e criaturas” do Coronel Jerônimo Jacinto. Infelizmente, este depoimento não fazia parte dos documentos encontrados no AHRs. A decepção perdurou alguns meses,

---

<sup>24</sup> Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 3ª Sessão da 8ª. Legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado Paulino José Soares de Souza – Anexo A” (1850).

<sup>25</sup> (FARINATTI, 2007, p.85). Nestas listagens não aparece o nome do Coronel Jerônimo Jacinto, mas encontramos o do cidadão Simão Francisco Pereira, provavelmente o responsável pelo acampamento militar mandado montar pelas autoridades imperiais em frente ao pueblo oriental de San Eugenio del Cuareim. Segundo a *relação Nominal dos Brasileiros que tem suas fazendas, tanto de propriedades, como arrendadas, ao sul do Arapehy-Grande e ao norte da Cochilha de Haedo, na qual se mostra o estado atual de cada uma das ditas fazendas*. Francisco Pereira tinha seis léguas de campo de sua propriedade, divididas ao norte pelo Arapehy Grande e Palomas, com 4.000 cabeças de gado, cuidadas por um capataz. Observação: “desta propriedade foram tiradas várias tropas de gado gordo, por ordem do Comandante Lucas Pires”.

quando reencontramos este documento, desta vez o original e não a cópia feita pelo fiel escrivão provincial, no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro. Ao final do ofício o mesmo *post scriptum*, mas desta vez anexo vinha o auto de interrogatório.<sup>26</sup>

Em 1º de outubro de 1856 compareceu na Secretaria de Polícia, em Porto Alegre, Salvador Nunes Ferraz, que foi “mandado chamar” pelo Chefe de Polícia interino por ofício de 25 de setembro remetido ao Delegado da vila de Triunfo, para certas “averiguações de segredo”. O Chefe de Polícia interino Antonio Gomes Vilhaça não perdeu tempo fazendo aquelas perguntas de praxe que iniciavam os interrogatórios policiais e judiciários (nome, filiação, residência, profissão, etc) e partiu logo para o motivo principal que o levava a intimar Salvador a dar seu testemunho: “Foi perguntado se conhece ao Coronel Jerônimo Jacinto Pereira, morador no Rincão do Artigas?”. Salvador Ferraz respondeu que conhecia o coronel “perfeitamente”, “porque já estive em sua Estância, em companhia de Ignácio Pinto da Fonseca, sócio do mesmo Coronel, de lá saindo no dia 10 de abril do corrente ano”. Perguntaram-lhe, então, se “viu ou teve notícias dos castigos e sevícias que sofreu uma escrava do mesmo Coronel, de nome Florinda”, que depois foi “queimada viva sobre uma fogueira”, feita para esta finalidade. Salvador, então, relatou o que viu:

Respondeu que em um dia do mês de janeiro ou fevereiro do corrente ano, achando-se ele interrogado na estância do dito Coronel Jerônimo Jacinto Pereira, em companhia de Ignácio Pinto da Fonseca, saindo pela manhã para ajuntar uma quadrilha de cavalos, viu uma fumaça no mato, do lado desta província, no Arroio Quaraim; e como já tivesse suspeitas de algum bárbaro castigo que se pretendia dar a preta Florinda, que diziam ser feiticeira, e ter deitado feitiço em sua senhora, amasia daquele Coronel, que estava doente, dirigiu-se ao lugar donde saía a fumaça, e então encontrou no dito mato uma fogueira ou jirau armado de lenha, e a preta Florinda, a quem tiravam umas algemas uns homens que a cercavam, os quais eram Dom Martins Etchebarria, morador e negociante do Rincão do Artigas, Dom Francisco Maria, que dizem estar em Entre Rios, e mais três indivíduos, que por ali andavam na estância do mesmo Coronel Jerônimo Jacinto Pereira, de cujos nomes se não recorda: que depois de lhe tirarem as algemas, mandaram a dita preta Florinda que rezasse as suas orações para morrer, o que fazendo ela banhada em lágrimas, foi ao depois deitada de barriga sobre o jirau, atada de mãos e pés, e lhe tocaram fogo, o qual a devorou entre as chamas e fumaça.

Disse mais que na ocasião em que ele interrogado apareceu no lugar da execução, os referidos executores, e como que assustados, lhe perguntaram o que andava fazendo, ao que respondeu ele interrogado, que andava passeando, e perguntando ele interrogado a um deles se tinha ânimo para fazer aquilo, teve em resposta que o fazia porque era mandado, estando bastante triste.

---

<sup>26</sup> ANRJ - Série Justiça – Gabinete do Ministro – IJ1850 (1850/1856) – Ofícios da Presidência da Província do RGS dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça.

Enquanto o Presidente da Província descreveu o ocorrido como uma “espécie de auto-de-fé”, o Chefe de Polícia interino por duas vezes usou a palavra “sacrifício”. Compactuavam ambas autoridades com o sentimento de que o episódio estava impregnado de crenças religiosas, de uma espécie de convicção no poder mágico-religioso (e curativos) de uma mulher africana, mesmo que sujeita ao cativo.<sup>27</sup> Como não achamos o inventário, matrícula de escravos, alforrias, etc. dos “bens” do Coronel Jerônimo Jacinto Pereira, conjecturamos que Florinda, por ser chamada de preta, “poderia” ser africana.

Analisando os registros de óbitos de Porto Alegre, entre 1820 e 1858, encontramos um total de 1.568 indivíduos descritos como pretos, sendo este item intimamente associado a procedência africana. Deste montante de 1.568 cativos de cor preta falecidos, cerca de 90% deles haviam nascido no continente africano. Quando usamos a palavra “cor” relacionando-a com a procedência não queremos incorrer no erro de homogeneizar os escravos africanos, tomando-os na simplificação rasteira de possuírem idêntico matiz de pele. Conforme o Dicionário Silva (1813, p.469) cor é “a sensação, que causa nos olhos, a luz reflexa dos corpos”; mas também é “aparência, desculpa com que se encobre a fealdade da coisa - tem cores de coisa boa”. Na forma que estamos tratando a definição preta, ela é vista como uma identidade atribuída (VIANA, 2007, p.42), não relacionada essencialmente a cor da pele, mas principalmente ao nascimento no continente africano.<sup>28</sup>

Note-se que o Presidente da Província Jerônimo Coelho tentou isentar o Coronel Jerônimo Jacinto de ter obrado conscientemente, mas sim impelido ou coagido por uma “cegueira de entendimento, ou alucinação, e mesmo ignorância supersticiosa, acreditando ter em sua escrava uma feiticeira”. Tendo em vista o extenso currículo de serviços prestados ao Império pelo senhor da preta Florinda, Jerônimo Coelho tentou imputar este “ato de ferocidade” a “uma china com quem ele vive e por quem é completamente dominado”. Não sabemos se esta mulher dominadora é a mesma Maria da Conceição que os genealogistas dizem ter sido a amásia do Coronel Jerônimo Jacinto, mas chamamos a atenção de que o epíteto depreciativo “china” não foi usado pela testemunha ocular do sacrifício da preta Florinda. Salvador Nunes Ferraz deveria ser peão ou capataz do português Inácio Pinto da Fonseca e fora até o Rincão de Artigas com seu “amo” provavelmente para ajudá-lo a recolher gado

---

<sup>27</sup> SALGADO (1998); KARASCH (2000); SAMPAIO (2000) e (2002); WITTER (2000) e (2006); MOREIRA (2004), (2007) e (2008).

<sup>28</sup> Nenhuma mãe africana é descrita como parda, negra ou cabra; quando alguma definição aparece – e isso acontece em 524 dos registros – é sempre a definição *preta*. (MOREIRA, 2009).

invernado nas terras do “sócio” (e também para medir e vender uns campos que tinha em Queguahy). Enquanto Jerônimo Coelho chama Maria da Conceição de “China”, procurando depreciá-la moral e etnicamente como mera concubina mestiça ou indígena, Salvador trata-a respeitosamente como “senhora” da preta Florinda e “amásia” do Coronel Jerônimo Jacinto.<sup>29</sup> A explanação do Presidente da Província tenta “salvar” o Coronel Jerônimo Jacinto de ter obrado irracionalmente e atribui este tipo de raciocínio a sua companheira “china”.

Mas os artifícios preconceituosos do Presidente da Província não convencem àqueles que lêem os documentos com atenção. O “sacrifício” ou “auto-de-fé” da preta Florinda não foi feito de forma aleatória, mas previamente preparado. O ritual do suplício é indicio de crença no poder da curandeira (ou feiticeira) imolada: note-se o investimento em detalhes, como as algemas, a reza antes de morrer, o debruçar a bruxa de braços sobre o jirau, a própria montagem do local da fogueira com antecipação. E, além disso, a crença no poder purificador do fogo.

Que perigosa deveria ser a africana Florinda para ser conduzida algemada e acompanhada por cinco homens (“os quais eram Dom Martins Etchebarria, morador e negociante do Rincão do Artigas, Dom Francisco Maria, que dizem estar em Entre Rios, e mais três indivíduos, que por ali andavam na estância do mesmo Coronel Jerônimo Jacinto”). O receio, porém, não fez os algozes esquecerem a conotação eminentemente religiosa do suplício e permitiram que a preta Florinda, já sem as algemas, orasse as “suas orações”, o que ela fez “banhada em lágrimas”. A que Deuses terá ela orado naquela hora derradeira? Quem sabe tenha recorrido aos seus antepassados, pedindo que a ajudassem a retornar à África, atravessando de volta a Calunga Grande e implorou que amenizassem as dores que a aguardavam na fogueira. Aliás, a fogueira também parece ser item importante neste “sacrifício”: montado a uma distância de 12 a 16 quadras<sup>30</sup> da sede da estância o jirau

---

<sup>29</sup> No processo 1372 (APERS - Maço 51), a ré Angela Maria de Oliveira era acusada de ter ferido em 2 de janeiro de 1879 seu ex-amásio, o pardo Victor (escravo). Enquanto uma das testemunhas a chamava de *paraguaia* e outra a indicava como “mulher indiática”, o ofendido a descreve como de “cor china”. Angela, em seu depoimento, declarava ter 31 anos filha legítima de Manoel e Maria, solteira, doméstica e ter nascido em Porto Alegre. Antes de qualquer deliberação, Angela faleceu na enfermaria, vítima de variola, descrita como: cor indiática, cabelos corredios, olhos pardos, nariz rombo, rosto redondo e reforçada de corpo.

<sup>30</sup> Difícil saber a distância exata percorrida, já que alguns autores dizem que uma quadra corresponde a 132 metros (que significaria 1.584 ou 2.112 metros) e outros 85,9 (1.080,80 ou 1.374,40 metros) (BORUCKI; CHAGAS e STALLA, 2004, p. 4).

garantia a morte rápida, entre “chamas e fumaça”. Atada de mãos e pés, a bruxa Florinda foi deitada de barriga sobre o jirau, com mãos e pés atados. A motivação da forma pela qual Florinda foi colocada sobre a fogueira pode ser uma mistura de piedade e temor: partes vitais de seu corpo seriam atingidas imediatamente pelo fogo, o que faria sua morte ser mais rápida, mas, por outro lado, os verdugos assim também se protegiam dos feitiços que por ventura a bruxa poderia lançar pela boca ou pelos olhos.

A palavra “jirau” ainda nos permite uma curta divagação. Esta região fronteiriça foi ocupada originalmente por populações nativas consumidoras de erva mate através do chimarrão, hábito que se espalhou pelo Brasil meridional. O médico dinamarquês Theodoro Langgard relata em seu *Dicionário de Medicina Doméstica e Popular*, que em locais onde se consome abundantemente a carne (“e mui gorda”), “necessária se torna esta bebida para facilitar a digestão”. A produção da erva-mate, segundo este médico, dava-se da seguinte forma:

Para prepará-lo, pegam os ramos e os fazem murchar passando-os rapidamente sobre labaredas, operação esta que chamam *sapecar*; depois de sapecadas vão para o carijó, isto é, colocam os ramos com os pés para cima e aproximados uns aos outros em um jirau de oito palmos mais ou menos de altura, e fazem um fogo brando por baixo, que se conserva por 4 ou 5 dias, ficando assim expostos por todo este tempo a ação do calor e fumo: assim seca e reduzida a pó grosso é levada ao comércio.

Teria sido Florinda queimada em um destes jiraus de erva-mate? Quem sabe a distância percorrida não era apenas uma forma de esconder o ocorrido, mas também fruto da intenção de usar este local previamente existente, localizado em uma área florestal. (ECKERT, 2007 e 2010) Claro que um ato de “ferocidade” como este não se pratica aberta e publicamente. Se Florinda era chamada de “feiticeira ou bruxa”, provavelmente era uma curandeira entre seus parceiros. Não sabemos o tamanho do plantel do Coronel Jerônimo Jacinto Pereira, mas sabemos que as comunidades negras extrapolavam as senzalas e atingiam fazendas vizinhas, libertos, etc. Não era conveniente imolar uma liderança da comunidade negra sem tomar cuidado com possíveis represálias. Nas culturas africanas<sup>31</sup>, principalmente nas Atlânticas, “o diálogo entre o mundo espiritual e o mundo temporal era contínuo e ininterrupto”. (SWEET, 2007, p.21) Segundo Maria Helena Machado, o curandeiro:

---

<sup>31</sup> Consideramos que cultura: “inclui os costumes, idéias e instituições partilhados por um determinado povo – a formação de famílias e parentescos, as práticas de educação

[...] como portador do saber mágico – qualidade extremamente valorizada pelos escravos, tanto africanos quanto crioulos, que consideravam quase unanimemente que as doenças, tanto quanto a fome e outros tipos de desgraças pessoais eram decorrentes de feitiçarias que, por sua vez, só poderiam ser sanadas pela utilização de práticas mágicas adequadas – estaria habilitado, tanto a angariar respeito e liderança entre seus pares como disto retirar vantagens monetárias. Esta concepção de magia e feitiçaria é derivada do conceito de força vital, básico na concepção africana, sobretudo de origem banto, do mundo, isto é, na concepção da existência de um ser-energia, que, interagindo com o mundo, comunica sua influência vital por meio de uma força interior (animal, vegetal, mineral) (MACHADO, 1994, p.123).

Mas a africana Florinda não urdiu seus malefícios sozinha. Outro escravo da casa do Coronel Jacinto Pereira foi indicado como co-responsável pela “moléstia da amásia de seu senhor” O escravo carpinteiro José foi açoitado e obrigado a trabalhar em seu ofício em casa, sem poder sair, “e dormindo de noite fechado em quarto, como em uma prisão”. Mas a diferenciação em termos de punição evidencia uma hierarquia entre os indicados por jogar feitiço na senhora: José foi açoitado e perdeu (pelo menos temporariamente) a autonomia e a mobilidade, já a preta Florinda foi ritualmente sacrificada. Talvez José e Florinda formassem um dos tantos casais existentes em cativeiro naquela sociedade escravista dos oitocentos e por isso fossem cúmplices em várias crenças e atitudes, mas a ela era atribuída a “força” e o conhecimento necessários para mobilizar os espíritos e causar o “mal”.<sup>32</sup> Florinda deveria ser uma escrava doméstica, que não só tinha acesso ao interior da casa, onde poderia com mais facilidade exercer a arte do feitiço, mas circulava pelo pátio e arredores da sede da estância, coletando ervas, com as quais “temperava” comidas, remédios, mandingas (WITTER, 2000). Uma escrava com tal franquia à intimidade de seus senhores e portadora dos conhecimentos mágico-religiosos suficientes, tinha um potencial vingativo considerável. Em alguns casos que já encontramos, os feitiçeiros agiam por intermédio de objetos pessoais de suas vítimas e só era possível “quebrar” o

---

das crianças, o papel dos sexos, a linguagem e, especialmente, a religião” (Sweet, 2007, p.21).

<sup>32</sup> O *mal* aqui se refere, basicamente, a percepção dos atingidos pelo feitiço, já que para o casal de africanos José e Florinda certamente tratava-se de uma vingança, seja pela escravidão em si, seja por alguma dificuldade imposta pela senhora a vida em cativeiro do casal de escravos (quem sabe a alforria ou algum castigo injusto). Ao longo de seu projeto abordando a “memória familiar da experiência da escravidão e da abolição” em um campesinato negro “nascido nas primeiras décadas do século XX nas antigas áreas cafeeiras do Centro Sul do país”, Rios e Mattos encontraram lembranças sobre a possibilidade de revidar as humilhações do cativeiro com feitiço (uma espécie de memória do feitiço) (RIOS e MATTOS, 2005, p.48).

encantamento recorrendo a um “curador de feitiços” (geralmente outro curandeiro de igual ou maior poder). Este “curador de feitiços” tinha suas habilidades limitadas se esses objetos não fossem readquiridos. Um meio radical de extirpar o malefício era, então, acabar com a fonte dos malefícios, o (a) próprio (a) feiteiro (a), e o fogo certamente é o método mais antigo de purificar o ambiente de influências sinistras.

Conforme a historiadora Emilia Viotti da Costa:

[...] segundo a maioria das religiões africanas, os seres humanos teriam saúde e felicidade eternas não fosse a ação das forças do mal. Quando uma doença atacava a comunidade, a fonte do mal precisava ser extirpada. Para descobrir o artifício usado para causar o infortúnio ou a doença, consultava-se um adivinho. A origem do problema podia ser um espírito insatisfeito, um antepassado que estivesse punindo seus descendentes ou um indivíduo dando vazão a raiva, inveja ou egoísmo. (COSTA, 1998, p.139)

Segundo o informante Salvador Nunes Ferraz, que só depôs coagido pela polícia a comparecer, os “executores daquele sacrifício” chegaram de volta a fazenda, “sem dizerem palavra a respeito do que acabaram de praticar, e muito menos ele interrogado, que estava todo horrorizado, e receoso de que não lhe fizessem alguma traição pelo que acabava de presenciar, pelo que enquanto ali estava, com ninguém conversou ele interrogado a respeito”. Apavorado e sensibilizado pelo ocorrido, Salvador nada comentou nem com seu amo Inácio Pinto da Fonseca e que só quando chegou de volta em casa, em Triunfo, “como era natural, contou o fato a sua mulher, a sua sogra Fausta de Freitas, e a sua Mãe Ana Joaquina”. Mesmo que ele tenha ficado chocado e nunca tenha se esquecido do auto-de-fé que imolou a africana Florinda, declarou na polícia que o fato “foi muito público, contudo por causa da influência daquele Coronel ninguém se atrevia a falar nele”.

Ao encerrar este artigo esperamos que este exercício de micro-análise tenha servido para ilustrar brevemente o cruzamento de dois aspectos de nossa sociedade escravista, agrária e fronteiriça. Por um lado a proximidade cultural que caracterizava senhores e seus escravos, através de comuns práticas de cura e até mesmo religiosas. Distâncias sócio-econômicas podem iludir salientando apenas as distâncias entre esses indivíduos, e assim tornar impalpável a bagagem cultural trazida pelos africanos em sua travessia da Calunga grande. Por outro lado, esboçar o sentimento de fronteira, região permeada de conflitos e intercâmbios, onde evidentemente não sumiam, mas se mesclavam hierarquias sociais, clientelismos, interesses nacionais, de uma forma específica



a estas “comunidades de fronteira”.<sup>33</sup>

---

<sup>33</sup> “El análisis del espacio fronterizo uruguayo-brasileño supone estudiar sus características específicas. En él se configuraron relaciones socioeconómicas y políticas fruto del devenir de las fricciones fronteirizas entre los imperios ibéricos. *Más que una realidad geográficas, la frontera fue una región construida a partir de relaciones sociales, que implicaban tanto convivencias como conflictos.* Las prácticas asentadas se desarrollaron a raíz de La intensa ocupación territorial de propietarios brasileños em el Estado Oriental. *El espacio fronterizo puede caracterizarse como una zona de permeabilidad que permitió el constante flujo de bienes y personas, tanto em la legalidad como la ilegalidad.* A partir de este enfoque podemos comprender ciertas practicas, que entablaron hombres y mujeres de uno y outro territorio, compartiendo una realidad histórica que nos lês era ajena. (BORUCKI; CHAGAS e STALLA, 2004, p. 161) Ver: THOMPSON FLORES ( 2007); THOMPSON FLORES e FARINATTI (2009).

**Abreviaturas:**

AGN – Archivo General de la Nación

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

ANRJ – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

**Referências bibliográficas:**

BENTANCUR, Arturo Ariel; APARICIO, Fernando. *Amos y Esclavos em el Río de La Plata*. Buenos Aires, Planeta, 2006.

SOUZA, Suzana Bleil de & PRADO, Fabrício Pereira. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. IN: GRIJÓ, GUAZZELLI, KÜHN & NEUMANN (org.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul: Texto e Pesquisa*. Ed. Da Universidade/ UFRGS, 2004.

BORUCKI, Alex; CHAGAS, Karla; STALLA, Natalia. Abolición y Esclavitud em el Estado Oriental del Uruguay, 1830-1860. In: MALLO, Silvia C.; TELESCA, Ignacio (org.). *“Negros de La Patria”*: Los afrodescendientes em las luchas por La independencia em el antiguo virreinato del Río de la Plata. Buenos Aires, SB, 2010.

BORUCKI, Alex; CHAGAS, Karla; STALLA, Natalia. *Esclavitud y trabajo*: un estudio sobre los afrodescendientes em la frontera uruguaya (1835-1855). Montevédu: Pulmón Ediciones, 2004.

BOSSLE, Batista. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003.

CALAINHO, Daniela Buono. *Metrópole das mandingas*. Religiosidade negra e inquisição portuguesa no Antigo Regime. Rio de Janeiro, Garamond, 2008. 320 p.

CARATTI, Jônatas Marques. *O Solo da Liberdade*: As trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862). São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2010. [Dissertação de mestrado em história]

CARVALHO, Mario Teixeira de. *Nobiliário sul-riograndense*. 2ª edição. Porto Alegre, Renascença: EDIGAL, 2011.

CASAS, Lincoln R. Maiztegui. *Orientales*. Uma Historia Política Del Uruguay. Tomo 1. De los orígenes a 1865. 2ª edição, Montevédu, Planeta, 2010.

CHARTIER, Roger. (Org.). *Práticas da Leitura*. São Paulo, Estação Liberdade, 1996.

COSTA, Emília Viotti da. *Coroas de Glória, Lágrimas de Sangue*. São Paulo, Cia. Das Letras, 1998.

ECKERT, José Paulo. “*Athe a completa extinção*”- Quilombos em regiões florestais e a luta por liberdade no extremo sul do Brasil (Rio Pardo- séc. XIX). Eº Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Florianópolis, 2007.

\_\_\_\_\_. *O Povo dos Hervaes – entre o extrativismo e a colonização (Santa Cruz, 1850 – 1900)*. São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2010. [Texto de qualificação do mestrado em história]

FARIA, Octavio Augusto de. *Diccionario Geographico, Historico e Estatistico do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Livraria do Globo, 1914.

DORATIOTO, Francisco. *General Osório: A espada liberal do Império*. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

FARINATTI, Luiz Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro, UFRJ, 2007. [Tese de doutorado]<sup>34</sup>

GUZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *O Horizonte da Província: A república Rio-Grandense e os Caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998. [Tese de doutorado em história]

ISOLA, Ema. *La esclavitud en el Uruguay, desde sus comienzos hasta su extinción (1743-1852)*. Montevideo: Comisión Nacional de Homenaje del Sesquicentenario de los Hechos Históricos de 1825, 1975.

KARASCH, Mary C. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro - 1808 / 1850*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

KUHN, Fabio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa - século XVIII*. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, 2006. [Tese de doutorado]

LANGAARD, Theodoro J. H. *Dicionário de Medicina Doméstica e Popular*. 2ª edição, RJ, Laemmert & Cia., 1872.

---

<sup>34</sup> FARINATTI, Luiz Augusto. *Confins Meridionais: Famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.

LIMA, Rafael Peter de. *"A Nefanda pirataria de carne humana": Escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868)* Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. [Dissertação de mestrado em história]

MAESTRI Fº, Mário. *Quilombos e Quilombolas em Terras Gaúchas*. Porto Alegre/Caxias do Sul: EST/UCS, 1979.

MALLO, Silvia C.; TELESCA, Ignacio (org.). *"Negros de La Patria": Los afrodescendientes em las luchas por La independencia em el antiguo virreinato del Río de la Plata*. Buenos Aires, SB, 2010.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Feiticeiros, Venenos e Batuques: religiosidade negra no espaço urbano (POA - século XIX). In: Guazzelli (e outros). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. POA: Ed. UFRGS, 2004, p. 147-177.

\_\_\_\_\_. Adivinhações, feitiçarias e curas: os poderes naturais e sobrenaturais dos negros e a fé dos senhores de escravos (Rio Grande do Sul/século XIX). In: PESAVENTO, Sandra (org.). *Narrativas, Imagens e Práticas Sociais: percursos em história cultural* ed.Porto Alegre : Asterisco, 2008, v.1, p. 211-242.

\_\_\_\_\_. Moléstias dos Pretos Corpos: Doença, saúde e Morte entre a População Escrava de Porto Alegre no Século XIX (1820/1858). In: SERRES, Juliane (org.). *História da Medicina, Instituições e Práticas de Saúde no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009, p. 139-160.

\_\_\_\_\_. Sobre Fronteira e Liberdade: Representações e práticas dos escravos gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870). Anos 90 (UFRGS), v.9, 1998.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani. *Que com seu Trabalho nos Sustenta: As Cartas de Alforria de Porto Alegre (1748 / 1888)*. Porto Alegre: EST, 2007.

PETIZ, Silmei de Sant'Anna. *Buscando a Liberdade. As fugas de escravos da São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: ED. de Passo Fundo, 2006.

PINTOS, Aníbal Barrios. *Historia de los Pueblos Orientales*. Tomo II. Del Fin de la Guerra Grande al Novecientos. Montevideú, Ediciones de la Banda Oriental, 2008.

CHEGUEM, Sonia Silveira. *Quarai Histórico – Tomo I e II*. Quarai, Prefeitura Municipal de Quarai, 1991

- REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.
- RIBEIRO, J. I. *Quando o serviço os chamava: milicianos e guardas nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Editora UFSM, 2005.
- RIBEIRO, José Iran. *“De tão longe para sustentar a honra nacional”*: Estado e Nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro na Guerra dos Farrapos. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009. [Tese de doutorado em História]
- RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do Cativo*. Família, Trabalho e Cidadania no Pós-abolição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.
- SALGADO, Tânia Salgado. Barbeiros-sangradores e curandeiros no Brasil (1808-28). *História, Ciências, Saúde — Manguinhos*, vol. V(2): 349-72, jul.-out. 1998.
- SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *Nas Trincheiras da Cura*. As Diferentes Medicinas no Rio de Janeiro Imperial. Campinas, SP, Editora da UNICAMP, Cecult, 2002.
- \_\_\_\_\_. *A história do feitiço Juca Rosa: cultura e relações sociais no Rio de Janeiro imperial*. UNICAMP, 2000. 271 p. (Tese de Doutorado)
- SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Lisboa, Tipografia Lacérdina, 1813.
- SOARES, Mariza. *Devotos da Cor*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.
- SOUZA, Adriana Barreto de. *Duque de Caxias*. O Homem por trás do monumento. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.
- THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha. *Contrabando e contrabandistas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul - 1851-1864*. Porto Alegre, Programa de Pós Graduação em História / Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007. (Dissertação de mestrado).
- THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha; FARINATTI, Luiz Augusto. A fronteira manejada: apontamentos para uma história social da fronteira meridional do Brasil (século XIX). HEINZ, Flavio. *Experiências Nacionais, Temas Transversais: subsídios para uma história comparada da América Latina*. São Leopoldo, Oikos, 2009.
- VIANA, Larissa. *O Idioma da Mestiçagem: as irmandades de pardos na América*

Portuguesa. Campinas, Editora da UNICAMP, 2007.

ZABIELA, Eliane. *A Presença Brasileira no Uruguai e os Tratados de 1851 de Comércio e navegação, de extradição e de Limites*. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002. [Dissertação de mestrado]

WEBER, Beatriz Teixeira. *As Artes de Curar - Medicina, Religião, Magia e Positivismo na República Rio-Grandense - 1889 - 1928*. Santa Maria: Ed. da UFSM; Bauru:EDUSC - Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1999.

WITTER, Nikelen. *Males e Epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)*. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, 2007. (Doutorado em História)

\_\_\_\_\_. *Dizem que foi Feitiço: as práticas da cura no sul do Brasil (1845-1880)*. Porto Alegre: PUCRS, 2000.

\_\_\_\_\_. Dos Cuidados e das Curas: a negociação das liberdades e as práticas de saúde entre escravos, senhores e libertos (Rio Grande do Sul, Século XIX). In *Revista História Unisinos*. Vol. 4, n. 2 (jul./dez.). São Leopoldo, RS: Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS, 2006, pp. 14-25.

---

**Abstract:** In January or February of 1856 a slave was brought to a predetermined location, away from the farm of his master. In a sort of auto-da-fe, the black African was ritually burned in a *jirau*. The lord of this captive, Colonel Jerome Jacinto Pereira, was appointed principal of the crime. We propose in this article to explore this case - often - that indicates a belief in the power of the lords of magic-religious enslaved their workers, especially when they were from Africa. Furthermore, this event occurred in Rincon de Artigas, today disputed area between Brazil and Uruguay, enabling us to discuss the regional situation and its various implications Border.

**key words:** Slavery, witchcraft, impunity, border

---

E-mail: moreirast@terra.com.br.